



## EDITAL n.º 17/2022

**N.º de Registo**

9926

**Data**

13/05/2022

**Processo**

2022/100.10.600/8

**Assunto:** Delegação de competências da Câmara Municipal na Presidente

----Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e ainda nos termos do disposto nos artigos 47.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL. n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua atual redação, torna público, a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 9/5/2022, nos termos do n.º 1 do art.º 34º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação:-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar:-----

- Delegar na Senhora Presidente e autorizar a sua subdelegação, para exercer as competências previstas na Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, que estabelece o regime jurídico de gestão do arvoredo urbano, e no âmbito da fiscalização, as previstas no Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respetivo equipamento e superfície de impacto, aprovado pelo DL. n.º 203/2015, de 17 de setembro, na sua atual redação.-----
- Ratificar todos os atos entretanto praticados ao abrigo do n.º 3 do art.º 154º do Código do Procedimento Administrativo;-----
- A sua publicação nos termos do disposto nos artigos 47º e 159º do Código do Procedimento Administrativo.-----

A Presidente da Câmara

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho\*

(\*Por competência própria, Edital n.º 54/2021, de 26 de outubro e Despacho n.º 23740 de 6 de dezembro de 2021)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718  
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

[municipio@cm-portalegre.pt](mailto:municipio@cm-portalegre.pt)

DI001V01 Pág. 1/1